


LEI DO ORÇAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.094 DE 29 DE NOVEMBRO 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de NOVA VENEZA, Estado de GOIÁS, para o exercício financeiro de 2019."

A Prefeita do Município de NOVA VENEZA, Estado de GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de NOVA VENEZA, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 35.132.338,00 (Trinta e Cinco Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimento de fundos e demais especificações constantes das tabelas explicativas, em conformidade com a discriminação a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes	37.593.311,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.454.248,00
Contribuições	1.423.892,00
Receita Patrimonial	471.455,00
Transferências Correntes	30.247.326,00
Outras Receitas Correntes	996.390,00
Receitas de Capital	1.388.820,00
Alienação de Bens	23.052,00
Transferências de Capital	1.365.768,00
Deduções da Receita	3.849.793,00
TOTAL	35.132.338,00

Art. 3º. A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente Lei, conforme a seguinte discriminação:

DESPESAS POR PODER

Executivo	33.684.512,00
Legislativo	1.447.826,00
TOTAL	35.132.338,00

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS	70.775,00
CAMARA MUN DE NOVA VENEZA	1.447.826,00
PREFEITURA MUN DE NOVA VENEZA	18.619.073,00
52 - GABINETE DO PREFEITO	861.628,00
53 - SECRETARIA DE GOVERNO E MEIO AMBIENTE	3.565.975,00
54 - SECRETARIA DE FINANÇAS	2.028.101,00
55 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.756.990,00
56 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRICUL	6.628.289,00
57 - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	103.099,00
58 - SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	631.690,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	43.301,00
FUNDEB	3.799.208,00
FUNPREN FUNDO DE PREVIDENCIA DE NOVA VENEZA	1.649.711,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.381.160,00
NOVA VENEZA - CONSELHO TUTELAR	286.052,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA	25.314,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.517.592,00
NOVA VENEZA - FMMA	84.375,00
NOVA VENEZA - FMHIS	251.252,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	35.132.338,00

LEI DO ORÇAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.094 DE 29 DE NOVEMBRO 2018.

Art. 4º. O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizado a:

- a) abrir na vigência deste orçamento, créditos adicionais de natureza suplementar mediante a utilização dos recursos definidos no art. 42, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal no. 4.320/64, até o limite de 50%, para atender as insuficiências de dotações orçamentárias;
- b) realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite de 0% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1 DE JANEIRO DE 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2018.


PATRICIA AMARAL FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.274.991-56

Emenda Modificativa nº 002/2018

**Autores Vereadores: Reginaldo Tavares Canto
Edson Camargo Moreira
Joaquim Emiliano de Souza
Weber Balduino dos Santos
Haroldo Braz Resende
Dirceu Roquini Correia**

Ementa: Dispõe sobre a inclusão e exclusão de ações no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, constante do Projeto de Lei nº. 012/2018 - LOA – Lei Orçamentária para o exercício de 2019, e dá Outras Providências

Artigo 1º - Fica Acrescentado no QDD- Quadro de Detalhamento de Despesa do órgão Fundo Municipal de Saúde, a seguinte ação:

Ação		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor
10.304.0023.1.068	Construção do Canil Municipal	117.300,00
TOTAL		

Artigo 2º - Fica excluído no QDD- Quadro de Detalhamento de Despesa do órgão Conselho Tutelar, a seguinte ação:

Ação		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor
08.243.0059.1.065	Construção Prédio do Conselho Tutelar	117.300,00
TOTAL		

Artigo 3º - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Veneza, aos 29 de novembro de 2018.


PATRÍCIA AMARAL FERNANDES
Prefeita Municipal